22905 - Tirar proveito de uma casa que foi construída com um empréstimo baseado em juros

Pergunta

3 anos atrás nós compramos uma casa através de uma hipoteca com juros [riba], posteriormente tomamos conhecimento de um decreto (fatwah). Agora, terminamos de pagá-la (pagamos a maior parte em espécie). Minhas questões são:

1- É halal morarmos nesta casa?
2- Podemos alugá-la?
3- Podemos usá-la como local de trabalho [negócios, trabalhar em casa]?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Em primeiro lugar:

Você tem que se arrepender a Allah por este empréstimo baseado em juros, porque juros (riba) é um dos piores dentre os maiores pecados. Allah diz (interpretação do significado):

“Ó vós que credes! Temei a Allah e deixai o que resta da usura, se sois crentes. E, se o não fizerdes, certificai-vos de uma guerra de Allah e de Seu Mensageiro; e, se voltardes para Allah arrependidos, tereis vosso capital. Não estareis cometendo injustiça, nem sofrendo injustiça.”

[al-Baqarah 2:278-279]

Ibn Kathir (que Allah tenha misericórdia dele) disse em seu Tafsir (2/657):

“Este é um aviso severo e uma ameaça para quem persiste em negociar com riba depois de ter sido advertido. Ibn Juraij disse: Ibn 'Abbas falou: 'Receba a novidade da guerra' significa, tenha

certeza da guerra de Allah e Seu Mensageiro... e foi narrado que Ibn ‘Abbas disse: Será dito, no Dia da Ressurreição, para aquele que consumiu riba: 'Pega tua arma para a guerra.' Então, ele recitou (interpretação do significado):

“E, se o não fizerdes, certificai-vos de uma guerra de Allah e de Seu Mensageiro...”

[al-Baqarah 2:279].

O Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) amaldiçoou aquele que consome riba, aquele que paga, aquele que registra e os dois que testemunham, e ele disse: “Eles são todos iguais. ” (Narrado por Muslim, 1598).

No que diz respeito a viver nesta casa, se você se arrependeu para Allah, então não há nada de errado em você morar nela, alugá-la, ou usá-la como um local de negócios.

O Comitê Permanente foi questionado sobre um homem que fez um empréstimo baseado em juros e construiu uma casa: ele deveria derrubar a casa ou o que deveria fazer?

Eles responderam:

Se a situação for como você diz, então o que você fez, ou seja, pegar esse empréstimo dessa maneira, é haram, porque é riba. Você tem que se arrepender e buscar perdão por isso, arrepender-se do que fez, e decidir não fazer tal coisa novamente. Com relação à casa que você construiu, não a derrube, mas faça uso morando nela, etc., e esperamos que Allah o perdoe por sua ação descuidada.

Fataawa al-Lajnah al-Daa'imah, 13/411.

Pedimos a Allah que aceite nosso arrependimento e nos ajude a fazer aquilo que Ele ama e o que O agrada.

E Allah sabe mais.